



# PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 722/2019 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor, **JAIRO CAVALHEIRO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 144.589.878-01, Agente Fiscal de Carnes, período aquisitivo (2018/2019), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), devendo retornar as suas atividades normais em 14 (quatorze) de Janeiro de 2020, conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 03 (três) de Dezembro de 2019.

Ubiraci Soares Silva  
Prefeito Municipal